**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº\_\_\_\_\_\_\_/2020

*Requer o envio do expediente, em regime de urgência, ao Grupo Energisa e à Prefeitura Municipal de Porto Nacional, solicitando que seja instalada a iluminação pública no São João II, no município de Porto Nacional – TO.*

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, **REQUERER** o envio do expediente, em regime de urgência, ao Grupo Energisa à Prefeitura Municipal de Porto Nacional, para que seja instalada a iluminação pública no São João II, no município de Porto Nacional – TO.

**JUSTIFICATIVA**

Nos dirigimos a este plenário, solicitando o apoio dos Pares para esta importante matéria, no sentido de sensibilizar o Grupo Energisa, concessionário do sistema elétrico do Estado do Tocantins, bem como a Prefeitura Municipal de Porto Nacional, para que atenda ao clamor da comunidade do São João II, no município de Porto Nacional.

É um requerimento no sentido de tentar atender a uma demanda básica dos tocantinenses daquele referido povoado que sofrem com a falta de iluminação pública nas ruas do local. A maior tristeza daquele povo é que apesar da existência rede de energia, não existem os braços para a instalação da iluminação pública e, mesmo assim, pagam em suas contas a taxa de iluminação pública sem a utilização da mesma. Sem contar com a falta de segurança que assola o moradores quando precisam sair ou chegar à noite em suas residências com o medo da criminalidade.

Por isso, é de fundamental importância que esta Casa de Leis aprove esta matéria e faça chegar ao comando da Energisa e ao Executivo Municipal de Porto Nacional esta reivindicação que não é apenas de nossa autoria, mas de todas as famílias daquele povoado..

Deste modo, por tratar-se de ação com grande alcance e importância social, contamos com irrestrito apoio a aprovação do mesmo.

Sala de Sessões, aos 13 dias de outubro de 2020.

**CLÁUDIA LELIS**

Deputada Estadual